



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 28.05.2014  
Canindé do São Francisco  
28 de Maio de 2014

Érika Simone Alves Magalhães Lents  
Assistente Administrativo  
Matricula 9599

LEI Nº 57/2014  
de 28 de Maio de 2014

Dispõe sobre a revisão anual do salário dos empregos públicos do Poder Executivo Municipal – Administração Pública Direta, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO,  
ESTADO DE SERGIPE

Faço saber que a **Câmara Municipal de Vereadores** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os valores dos salários básicos dos empregos públicos da Administração Pública Direta do Poder Executivo Municipal, constantes da Tabela de Salário Básico, consistente no Anexo Único da Lei nº 13, de 20 de Junho de 2013, passam a vigorar nos termos do Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** O Poder Executivo deve expedir, se for o caso, atos, estabelecendo normas, orientações e instruções que se fizerem necessárias à aplicação ou execução desta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução ou aplicação desta Lei devem correr à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento do Município para o Poder Executivo.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor data de sua publicação, Produzindo seus efeitos a parti de 01 de Maio de 2014.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO**

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canindé de São Francisco - Sergipe em,  
28 de Maio de 2014.



**JOSE HELENO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

f

LEI Nº 57/2014.  
De 28 de Maio de 2014

ANEXO UNICO

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS EFETIVOS

DESENVOLVIMENTO HORIZONTAL E VERTICAL (3%)_ REAJUSTE DE (6,11 % ) 01/2014										
NÍVEL	LETRA A	LETRA B	LETRA C	LETRA D	LETRA E	LETRA F	LETRA G	LETRA H	LETRA I	LETRA J
I	792,01	815,77	840,24	865,45	891,41	918,16	945,70	974,07	1.003,29	1.033,39
II	846,16	871,54	897,69	924,62	952,36	980,93	1.010,36	1.040,67	1.071,89	1.104,05
III	973,07	1.002,26	1.032,33	1.063,30	1.095,20	1.128,05	1.161,90	1.196,75	1.232,66	1.269,64
IV	992,55	1.022,33	1.053,00	1.084,59	1.117,12	1.150,64	1.185,16	1.220,71	1.257,33	1.295,05
V	1.703,00	1.754,09	1.806,71	1.860,91	1.916,74	1.974,24	2.033,47	2.094,48	2.157,31	2.222,03